

Decreto n° 2.243, de 1° de dezembro de 2008.

Regulamenta a participação dos artesãos do Município durante o “Domingo do Artesanato”, no dia 07/12/2008, durante as festividades do 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica permitida a exposição dos produtos dos artesãos do Município, na programação do dia 07/12/2008, no horário compreendido entre às 14 e 18 horas, durante o “Domingo do Artesanato”, no 17° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Art. 2° Os interessados deverão se cadastrar junto ao Departamento de Assistência Social ou no local da realização do evento.

Art. 3° O local reservado para a exposição será no passeio interno que margeia a Lagoa Armênia, entre o Presépio da Casa do Artesão até árvore n° 128.

Parágrafo Único – Em caso de chuva, a exposição passa a ser na quadra coberta, junto ao Ginásio da Praça da Bandeira.

Art. 4° Os artesãos a que se refere o art. 2° ficam isentos do pagamento de taxas.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1° de dezembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos